

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Regimento da Revista do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – RETJRN e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua competência definida no art. 96, inciso I, alínea “a”, da Constituição da República, e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Plenária de 12 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a nomenclatura da Revista do Tribunal de Justiça às suas competências extensivas ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Nº 01-TJ, de 27 de janeiro de 2021, passando a nomenclatura da Revista do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – RETJRN, para Revista do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - REPOJURN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente

Des. Amaury Moura Sobrinho

Des. Cláudio Santos

Des. João Rebouças

Des. Saraiva Sobrinho

Des. Amílcar Maia

Des. Dilermando Mota

Des. Virgílio Macêdo Jr.

Des^a. Maria Zeneide Bezerra

Des. Ibanez Monteiro

Des. Glauber Rêgo

Des. Gilson Barbosa

Des. Cornélio Alves